

<u>Câmara Municipal de Barueri</u>

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº.

1322/20)24	
		IND

Fis: Nº	1	
Proc. Nº <u>13</u>	90/202	4

"Dispõe sobre construção de polo cultural do idoso no Bairro Aldeia de Barueri, neste Município.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de construção de polo cultural do idoso no Bairro Aldeia de Barueri, neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 03 de junho de 2024.

LEANDRINHO DANTAS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislary para providenciar conforme pede a roppsitura
Em 0 0 00 , 2002

Justifico a presente propositura considerando que este vereador percebeu a necessidade de implantação do referido polo cultural, vez que naquela localidade hoje temos um número expressivo de idosos e que são carentes de locais para terem acesso à atividades recreativas e terapêuticas, com música, dança, cursos de artesanato e etc.

O mais importante é despertar no idoso a motivação em ocupar seu tempo livre conquistado após anos de trabalho, dedicação e contribuição. Devemos auxiliar o idoso na manutenção de seu equilíbrio físico e social, afastando-o do processo de isolamento, da vulnerabilidade a doenças.





